



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº1868 /25 LF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde**, que **sejam realizados estudos e análises acerca da possibilidade de criação do Plano Municipal de Prevenção e Pósvenção ao Suicídio (e Violências Autoprovocadas)**, com enfoque nas ações de **Identificação – Intervenção – Prevenção – Pósvenção**.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de outubro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O suicídio e as violências autoprovocadas configuram um grave problema de saúde pública, exigindo do poder público ações coordenadas e contínuas que promovam a identificação precoce de situações de risco, a intervenção adequada e o acolhimento das pessoas afetadas, bem como de seus familiares e comunidades.

A criação de um **Plano Municipal de Prevenção e Pósvenção ao Suicídio** permitirá o desenvolvimento de estratégias intersetoriais, integrando áreas como saúde, educação, assistência social e segurança pública, com o objetivo de fortalecer a rede de apoio psicossocial e de promover campanhas educativas permanentes.